CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 1 2 0 / 2 0 1 8

"Nomeia Comissão Temporária Especial, e dá outras providências."

ADEMAR CAMERINO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, *Estado de Minas Gerais*, com fundamento na **letra "a" do inciso IV do artigo 50 da Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012** – *Regimento Interno*, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de ***Comissão Temporária Especial*** *para analisar os projetos de lei encaminhados pelo Executivo Municipal e com pedido de Convocação de Reunião Extraordinária, com fulcro no* Art.60, §1º, da Lei Orgânica do Município de Muriaé *a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2018 às 18:00hs, conforme Portaria 1.119/2018;*

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público.

R E S O L V E

Art. 1º — Ficam nomeados os *Vereadores* adiante relacionados, para integrarem a **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL** da Câmara Municipal de Muriaé para analisar os projetos de lei 01 à 06:

COMISSÃO ESPECIAL

MEMBROS: ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DEVAIL GOMES CORREA.
JÚLIO CESAR SIMBRA SOARES

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 15/01/2018.

Muriaé (MG), 10 (dez) de janeiro de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé